



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA

Processo Nº 2021-C7442  
Pregão Eletrônico nº 004/2021  
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

**ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 03**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA TERMINAL RODOVIÁRIO DE VITÓRIA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por e-mail [cpl@semobi.es.gov.br](mailto:cpl@semobi.es.gov.br). Dessa forma, segue o pedido de questionamento e a sua respectiva resposta:

**Pergunta 01:** (ref. Anexo I.B do Edital)

Por se tratar de licitação para contratação de prestação de serviços gerais de limpeza e conservação, entendemos a realização de limpeza predial e das instalações sanitárias em geral. O edital, além do fornecimento dos materiais e equipamentos de limpeza, também exige o fornecimento dos materiais e produtos de higiene pessoal. Entretanto, tais insumos (higiene pessoal) não estão contemplados na tabela de preços referenciais (SEGER). A título de sugestão, reeditar o instrumento convocatório para excluir essa exigência ou majorar o valor para que o valor estimado se torne exequível para a competição. Ressaltamos que dimensionar materiais e produtos de higiene pessoal para um local de tão grande circulação de pessoas, torna-se um ato impossível.

**Resposta 01:**

Prezado licitante, informamos que as questões apontadas foram revisadas e o Edital foi republicado.

**Pergunta 02:** (ref. Anexo I.C do Edital)

Além das exigências indicadas na letra (a), que majoram demasiadamente o valor estimado, há ainda a exigência da limpeza dos reservatórios de água potável. Essa atividade somente pode ser realizada por empresas legalmente habilitada para tal, e requer a exigência de certificados que, sequer, foram mencionados no edital (Exemplo: registro no CRQ /CREA/Outros). Além de ser um custo que também não faz parte da tabela de preços referenciais.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

**Resposta 02:**

Prezado licitante, informamos que as questões apontadas foram revisadas e o Edital foi republicado.

**Pergunta 03:** (ref. Anexo I.D do Edital)

Não dispomos de informações (salários, adicionais, benefícios, etc) referentes a função Controlador. Favor nos informar ou indicar alguma Convenção Coletiva de Trabalho que contemple essa função.

**Resposta 03:**

Prezado licitante, informamos que a Convenção Coletiva de trabalho 2021/2021 do SINDILIMPE-ES contempla a referida função.

**Pergunta 04:** (ref. Anexo I.D do Edital)

Uma vez que a visita técnica é facultativa, essa CPL poderia nos encaminhar, pelo menos, uma média de consumo mensal de materiais e equipamentos e limpeza?

**Resposta 04:**

Prezado licitante, informamos que as questões apontadas foram revisadas e o Edital foi republicado.

De todo modo, em virtude da necessidade de republicação do Edital para adequação destes e outros itens questionados, o prazo se reiniciará a partir da data da nova publicação.

Vitória/ES, 16 de julho de 2021.

**Ketrin Kelly Alvarenga**  
Comissão Permanente de Licitação

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KETRIN KELLY ALVARENGA**

MEMBRO (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO)

SEMOBI - SEMOBI

assinado em 21/07/2021 18:38:06 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/07/2021 18:38:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KETRIN KELLY ALVARENGA (MEMBRO (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) - SEMOBI - SEMOBI)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-92HRW3>